



PORTARIA Nº 030/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB**, de **04/01/2021**.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.100205PA, referente à autorização de férias à servidora **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0489158-013; e

CONSIDERANDO que as férias da supramencionada servidora, referentes ao aquisitivo **05/09/2021-04/09/2022**, foram canceladas conforme Portaria GP nº 0572/2022-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias de férias à servidora **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0489158-013, referentes ao aquisitivo **05/09/2021-04/09/2022**, para afastamento no período de **03 a 17 de março de 2023**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 19 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB